



ESCLARECIMENTO Nº 1

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº MA 002/16

Em conformidade com o item 3.2 da Cláusula 3, ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO e com vistas a dirimir dúvidas de possíveis interessados em participarem da licitação acima referenciada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1 : *Em relação ao processo de PREGÃO PRESENCIAL, para contratação dos serviços e Vigilância, pergunto:*

1. *O valor máximo do lote é referente ao ano de 2015;*
2. *Se positivo, se sobre este valor, já poderá ser feito o reajuste da data base de 2016?*

Justificativa do questionamento:

A data base da categoria é dia 01/02/2016, estando a nova CCT já negociada e aguardando a chancela no sistema da Delegacia Regional do Trabalho.

Obviamente que, sendo a nova convenção, com vigência a partir de 01/02/2016, os valores colocados no presente edital, já estarão defasados.

Resposta 1: Não, já é com valor atualizado para o ano de 2016.

Para elaboração do preço máximo da licitação foi feita ampla pesquisa de preços de mercado no mês de janeiro, para fins orçamentários da Licitação, onde foi solicitado que as propostas apresentadas deveriam contemplar a estimativa do reajuste para a categoria do mês de fevereiro de 2016. Foram obtidas várias propostas e foi adotada a média aritmética dos preços obtidos. Desta forma o preço máximo da Licitação já contempla o respectivo reajuste de preços.

Pergunta 2: *Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 002/2016 cujo objeto é a contratação de segurança armada (vigilância patrimonial) para Marumbi Transmissora de Energia S.A., gostaríamos de saber sobre o item:*

10.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - LETRA C - "Certificado de Segurança (autorização de funcionamento e operação) vigente obtido junto a Secretaria de Segurança Pública Estado do Paraná/Departamento de Polícia, nos termos da Lei nº 7102/83 e da portaria nº 3.233/2012-DG/DPF)" - questionamos:

Este documento não é emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e sim pelo Departamento de Polícia Federal, gostaríamos de maiores esclarecimentos.

Resposta 2: Para fins de correção da inconsistência quanto à exigência contida na Cláusula HABILITAÇÃO, item 10.4, letra "C", foi emitido o **Aditamento nº 01** do Edital de Licitação, o qual se encontra disponível no site da MARUMBI: www.marumbienergia.com.br link LICITAÇÕES.

Pergunta 3: *Solicitamos esclarecimentos em relação ao Pregão Presencial MA 002/2016, no que diz respeito à convenção.*

- 1 - *Qual CCT foi utilizada para a composição do preço a 2015 ou 2016?*
- 2 - *No que diz respeito à rondas, elas serão feitas a pé ou com moto?*

Resposta 3:

1- Para elaboração do preço máximo da licitação foi feita ampla pesquisa de preços de mercado no mês de janeiro, para fins orçamentários da Licitação, onde foi solicitado que as propostas apresentadas deveriam contemplar a estimativa do reajuste para a categoria do mês de fevereiro de 2016. Foram obtidas várias propostas e foi adotada a média aritmética dos preços obtidos. Desta forma o preço máximo da Licitação já contempla o respectivo reajuste de preços.

2- A obrigatoriedade da visita técnica a ser realizada na Subestação Curitiba Leste é exatamente no sentido de verificar as dependências e sanar todas as dúvidas do Edital de Licitação, assim entendemos que a definição de qual meio utilizar nas rondas, fica a critério da Empresa Proponente.

OBS.: Aproveitamos para informar que em função do Aditamento nº 01 ao Edital de Licitação, foi alterada a data de entrega das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, do **dia 03 de março de 2016 às 14h30**, para o **dia 09 de março de 2016 às 14h30**.

Este documento passa a integrar o Edital de Licitação como se nele estivesse transcrito.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,



Alfonso Schmitt
Diretor Presidente